

LEI Nº 275/2003, de 29 de dezembro de 2003.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu Luiz Giacomini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2004, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04.05.2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2004, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 6.740.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Corrente e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>6.745.000,00</u>
Receita Tributária	178.000,00
Receita de Contribuições	10.000,00
Receita Patrimonial	28.200,00
Receita de Serviços	17.000,00
Transferências Correntes	6.477.800,00
Outras Receitas Correntes	34.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>640.000,00</u>
Operações de Crédito	250.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	370.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	<u>7.385.000,00</u>
(-) DEDUÇÕES para formação do FUNDEF	645.000,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	<u>6.740.000,00</u>




Art 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - POR ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	305.500,00
01- Câmara Municipal	305.500,00
2 - PODER EXECUTIVO	6.434.500,00
02 - Governo Municipal	250.000,00
03 - Secretaria de Administração	790.000,00
04 - Secretaria de Finanças	274.300,00
05 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	1.416.000,00
06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	1.887.700,00
07 - Secretaria de Saúde e Promoção Social	1.286.800,00
08 - Secretaria de Expansão Agro-Econômica e Meio Ambiente	441.500,00
09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	88.200,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.740.000,00

02- POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	305.500,00
04 - Administração	1.156.000,00
08 - Assistência Social	344.800,00
10 - Saúde	942.000,00
12 - Educação	1.760.400,00
13 - Cultura	37.300,00
15 - Urbanismo	480.000,00
18 - Gestão Ambiental	10.500,00
20 - Agricultura	431.000,00
23 - Comércio e Serviços	88.200,00
26 - Transporte	926.000,00
27 - Desporto e Lazer	90.000,00
28 - Encargos Especiais	100.300,00
99 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL GERAL	6.740.000,00




03 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	305.500,00
122 - Administração Geral	1.396.200,00
123 - Administração Financeira	244.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	81.000,00
244 - Assistência Comunitária	263.800,00
301 - Atenção Básica	942.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	65.000,00
361 - Ensino Fundamental	1.378.100,00
364 - Ensino Superior	23.000,00
365 - Educação Infantil	224.300,00
392 - Difusão Cultural	37.300,00
451 - Infra – Estrutura Urbana	80.000,00
452 - Serviços Urbanos	370.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00
602 - Promoção da Produção Animal	35.000,00
752 - Energia Elétrica	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	926.000,00
811 - Desporto de Rendimento	70.000,00
812 - Desporto Comunitário	90.000,00
843 - Serviços da Dívida Interna	30.300,00
846 - Outros Cargos Especiais	70.000,00
999 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL GERAL	6.740.000,00

04 - POR PROGRAMAS

0000 - Operações Especiais	100.300,00
0001 - Atividades Legislativas	305.500,00
0003 - Supervisão e Coordenação Superior	230.000,00
0005 - Atividades Internas de Órgãos e Unidades	1.957.300,00
0007 - Controle Interno	244.000,00
0012 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária Rural	100.000,00
0014 - Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	80.000,00
0018 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	30.000,00
0021 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
0024 - Apoio à Política de Habitação / Vila Rural	120.000,00
0026 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	224.300,00
0027 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	728.500,00



0029 - Artes Musicais, Cênicas e Ativ. Culturais	37.300,00
0030 - Eventos Recreativos e Competições Esportivos	90.000,00
0032 - Transporte Escolar	408.500,00
0033 - Programa de Alimentação Escolar	65.000,00
0034 - Ensino de Formação Continuada	23.000,00
0035 - Construção e Ampliação de Escolas	120.000,00
0036 - Construção, Manutenção Ginásio de Esporte e Quadras Polivalentes	70.000,00
0040 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde	942.000,00
0041 - Atividades do Fundo Mun. Assist. Social	263.800,00
0042 - Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.000,00
0044 - Inseminação Artificial para Bovinos e Suínos	35.000,00
0045 - Florestas Municipais e Fruticultura	10.500,00
0046 - Apoio a Agropecuária do Município	396.000,00
9999 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL GERAL	6.740.000,00

05 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	5.732.200,00
4 - Despesas de Capital	939.800,00
9 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.740.000,00

06 - POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.450.200,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.267.000,00
4 - Investimentos	924.500,00
6 - Amortização da Dívida	15.300,00
7 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL GERAL	6.740.000,00

07 - POR MODALIDADES DE APLICAÇÃO

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	170.000,00
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	78.000,00
90 - Aplicações Diretas	6.404.000,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL GERAL	6.740.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a :

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor,

II - Realizar Operações de Crédito Interna até o limite estabelecido pela legislação em vigor:

III - Abrir, no curso da execução orçamentária de 2004, créditos adicionais suplementares até o limite de 4% da despesa total fixada para esta Lei, nos termos do artigo 35, Inciso III da Lei 267/2003, de 20 de agosto de 2003.

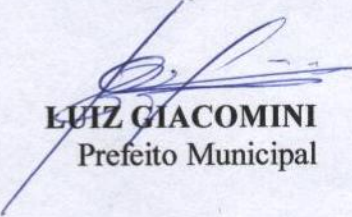
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 6º - Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

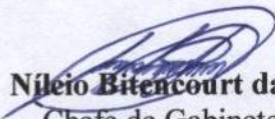
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 29 de dezembro de 2003.


LUIZ GIACOMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 29 de dezembro de 2003.


Nilcio Bitencourt da Silva
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 3.186, de 30 / 12 / 2003
Página N.º 4-d.

TABELA - I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - 2004

RECEITAS	
A - <u>IMPOSTO PRÓPRIOS</u>	145.000,00
IPTU	23.000,00
IRRF	55.000,00
ITBI	25.000,00
ISSQN	33.000,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	9.000,00
B - <u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>	4.388.000,00
FPM	2.600.000,00
ITR	3.000,00
LC - 87/96	90.000,00
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	30.000,00
C - <u>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</u>	1.665.000,00
ICMS	1.550.000,00
IPVA	55.000,00
IPI - EXP	60.000,00
D - <u>OUTRAS RECEITAS DIRETAS</u>	112.300,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEF	2.500,00
Convênio Merenda Escolar c/ Aplic. Financeira	40.500,00
Convênio Transporte Escolar c/ Aplic. Financeira	30.500,00
Cota-Parte do Salário Educação c/ Aplic. Financeira	38.800,00
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	4.645.300,00
VALOR MÍNIMO : 25% [A+B+C]	1.133.250,00
100% D	112.300,00
<u>TOTAL</u>	1.245.550,00
<u>DESPESA TOTAL FIXADA - 2004</u>	1.378.100,00

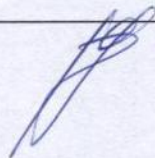



TABELA - II

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2004

A - RECEITA TRIBUTÁRIA		<u>1450,00</u>
IPTU		23.000,00
IRRF		55.000,00
ITBI		25.000,00
ISSQN		33.000,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		9.000,00
B - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		<u>4.388.000,00</u>
FPM		2.600.000,00
ITR		3.000,00
LC - 87/96		90.000,00
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO		30.000,00
ICMS		1.550.000,00
IPVA		55.000,00
IPI - EXP.		60.000,00
C - OUTRAS DIRETAS		
Transferências do SUS		<u>249.500,00</u>
TOTAL		
PARTICIPAÇÃO = 15% [A + B]	R\$	<u>679.950,00</u>
DESPESA TOTAL FIXADA	R\$	<u>942.000,00</u>



RESUMO

Rubrica	Histórico	Valor RS
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	2.450.200,00
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
3.3.30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00
3.3.50	Transferência a Instituições Privadas	170.000,00
3.3.70	Transferência a Instituições Multigovernamentais	78.000,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	2.999.000,00
4.4.90	Investimentos	924.500,00
4.6.90	Amortização da Dívida	15.300,00
9.9.99	Reserva de Contingência	68.000,00
TOTAL	6.740.000,00

